



# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

ADM 2017-2020

## **DECRETO EXECUTIVO Nº “2084/2019”, de 22 de novembro de 2019**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 336.803,77 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e sete centavos)**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1848/2018:

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Municipal autorizado a abrir no Orçamento, Crédito Suplementar através das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80,00
03.01.04.122.0002.2.053	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.310,00
06.01.12.361.0028.2.014	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.900,00
06.02.12.361.0028.2.057	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 75.350,00
06.02.12.361.0028.2.057	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 82.000,00
06.02.12.361.0028.2.016	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.423,77
06.06.12.365.0028.2.015	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 950,00
06.06.12.365.0028.2.068	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 22.310,00
06.06.12.365.119.2.075	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 125,00
07.01.20.606.0072.2.060	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
08.01.10.301.107.2.061	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 83.000,00
08.01.10.301.107.2.061	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.720,00
08.01.10.301.107.2.061	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.000,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 400,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
09.02.08.244.0030.2.062	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.800,00
09.02.08.244.0030.2.062	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.600,00
09.02.08.244.0030.2.062	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250,00
09.02.08.244.0030.2.044	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.050,00
10.01.22.661.0042.2.063	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.410,00
11.01.15.451.0004.2.034	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
11.01.15.451.0004.2.064	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.125,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 336.803,77</b>



# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

ADM 2017-2020

. 2º - Servirão de recurso, para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º deste Decreto, as seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

Funcional Programatica	Natureza da Despesa	Valor
02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0002.2.053	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 998,29
03.01.04.122.0002.2.053	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 800,00
04.01.04.121.0010.2.055	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 700,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 135,30
06.02.12.361.0028.1.070	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 455,00
06.04.12.366.0028.2.021	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.800,00
06.05.12.361.0028.1.172	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.461,00
06.05.12.361.0028.2.018	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.723,15
06.06.12.365.115.1.085	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 34.483,42
06.07.12.364.0040.2.058	3.3.90.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 8.954,39
06.08.13.392.0002.2.057	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.500,00
07.01.20.605.0004.1.007	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.500,00
07.01.20.606.0072.1.052	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.750,00
07.01.20.606.0072.2.023	3.3.90.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 552,24
07.01.20.606.0072.2.026	3.3.90.45.99.00.00 OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 5.250,00
07.01.20.606.0072.2.060	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
07.01.20.606.0072.2.060	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.000,00
07.01.20.606.0072.2.060	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.000,00
07.01.20.606.0072.1.052	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
08.01.10.301.107.2.061	3.1.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	R\$ 40.000,00
08.01.10.301.107.2.089	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.333,34
08.02.10.301.107.2.094	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
08.02.10.301.107.2.036	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 8.000,00
08.02.10.301.107.2.094	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
08.02.10.301.107.2.094	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
08.02.10.301.107.2.094	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 525,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.500,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
09.01.08.244.0030.2.062	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.150,00
09.02.04.122.0056.2.062	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 232,64
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 336.803,77</b>



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**  
*Unidos para continuar crescendo!*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS, em 22 de novembro de 2019.

**ARMANDO DUPONT**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se em data supra.